



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 035 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE,

ART. 1º - Autorizar o Pagamento da parcela de 50% do 13º Salário, aos Servidores Efetivos e Comissionados desta Casa Legislativa, a ser incluído na Folha de Pagamento do corrente mês.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 18 de junho de 2021.

Ver. JUVENAL BELO DA HORA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM), em exercício.